



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede gratificação a servidor”

MARCELO ALVES DE FREITAS,

Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Cíntia Queiroz de Souza**, matrícula 70981/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, GRATIFICAÇÃO de Produtividade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezessete dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS
WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software legislativo (**Webline**), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO **WEBCAMARA®**, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE Englobando: Treinamento Remoto, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C. (Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail e Suporte On-line remoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba – MS.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 7,866. 00 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

PRAZO: 16 de Janeiro de 2019 até 16 de Janeiro de 2020.

CLASSIFICAÇÃO: 01.031.01-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Nelo José da Silva e
Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro (rep. Legal)

Paranaíba – MS, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:51D0716E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, que altera
a RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

“Concede gratificação a servidor”

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Liliane Aparecida dos Santos Martins**, matrícula 70874/1, ocupante do cargo de Advogado, GRATIFICAÇÃO de Produtividade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:C5B0EC59

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

“Concede gratificação a servidor”

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Cíntia Queiroz de Souza**, matrícula 70981/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, GRATIFICAÇÃO de Produtividade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezessete dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo -PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:3C5299F1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 – CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATADA: LUCILEUDA GOMES DA SILVA

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso I, do § 1º, do, da Lei Complementar Nº 858/2005.

OBJETO: Contratação Técnico de Serviços Organizacionais II, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Agente Administração de Serviço Organizacional, no CREAS.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 020902.08.244.0009.2030.0000 – 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 14/01/2019 a 06/07/2019.

ASSINADO EM: 14/01/2019.

ASSINARAM: Jani Maria Cúnico de Oliveira e Lucileuda Gomes da Silva